



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 594/2019/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que, no período de 1 a 5-2-2020, a Vara do Trabalho de Itacoatiara não apresenta pauta de audiência; CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que, nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;
CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo TRT nº DP-1470/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 23/2020/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de 1º a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 062/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 10.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário